



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE,
URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – 28/11/2025 (SEXTA-FEIRA)**

Na data do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, realizou-se a reunião da Comissão de Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas (TUSOP), que estava previamente agendada. A reunião então foi iniciada às oito horas, com o Vereador Professor Domingos como Presidente da Comissão, o Vereador Jerônimo Gonçalves como Relator e o Vereador Manga Rosa, como Membro Titular. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião e em seguida, passou-se à ordem do dia para deliberação do seguinte Projeto de Lei que estava na pauta da reunião: **1) PROJETO DE LEI 01 DE JANEIRO DE 2025**, do Vereador Isaías Bezerra, que “Dispõe sobre o trânsito, em via pública, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Município de Cáceres e dá outras providências.” A CTUSOP deliberou o projeto para a próxima reunião. O parecer se encontra na Secretaria Legislativa. Não tendo mais nada a deliberar, a Presidente então encerrou a Reunião. E eu, Bruna Gomes, lavrei esta Ata.

Cáceres, 28 de Novembro de 2025.

VEREADOR PROFESSOR DOMINGOS - PSB

Presidente

VEREADOR JERÔNIMO GONÇALVES - PL

Relator

VEREADOR MANGA ROSA- PSB

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDE2-19AA-BF6D-120D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 01/12/2025 08:42:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 429.XXX.XXX-00) em 01/12/2025 11:35:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/12/2025 às 12:35 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/DDE2-19AA-BF6D-120D>